

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0108/2026 – Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74 – Inciso III

Código de Identificação no CidadES: 2026.059E0800001.10.0006

Em cumprimento ao Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR a justificativa e o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0108/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos e assessoria financeira com foco em RPPS, para o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL, visando a elaboração, acompanhamento e execução da Política Anual de Investimentos, análise de cenários macroeconômicos, relatórios sobre os investimentos e seus riscos e enquadramento da carteira.

EMPRESA CONTRATADA: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.687.467/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 13.032,00 (treze mil, trinta e dois reais).

Rio Bananal, 29 de Setembro de 2026.

SIMONI MARIN RAMOS Assinado de forma digital por
FRASSON:1150061472 SIMONI MARIN RAMOS
6 FRASSON:11500614726
Dados: 2026.09.29 13:38:48 -03'00'

SIMONI MARIN RAMOS FRASSON
Diretora Presidente do IPSMRB